

## CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, encontra-se em período de seleção, um procedimento para recrutamento de um técnico especializado para exercer as funções de técnico de informática e multimédia.

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo.
2. **Número do horário:** 24.
3. **Tipo de necessidade:** contratação de técnico especializado.
4. **Área:** técnico de informática e multimédia.
5. **Caracterização das funções a exercer:**
  - a) promover o trabalho colaborativo e interdisciplinar;
  - b) implementar metodologias ativas, centradas no aluno, com recurso às tecnologias de informação e comunicação, incluindo práticas artísticas;
  - c) transição para ambientes digitais como recurso de aprendizagem.
6. **Duração do contrato:** Até 31/08/2023.
7. **Número de horas:** 18 horas semanais.
8. **Local de trabalho:** Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho.

### 9. Requisitos de admissão:

Os candidatos devem comprovar a sua formação / experiência na área de informática e/ou multimédia. Devem também efectuar o preenchimento da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

### 10. Critérios de seleção:

- A – **Ponderação da Avaliação do Portefólio – 30%;**
- B – **Ponderação da Entrevista – 35%;**
- C – **Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional – 35%.**

### 11. Fases de seleção:

1ª Fase – Aplicação dos critérios previstos nas alíneas a) e c) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho;

2ª Fase – Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos;

3ª Fase – Entrevista aos dez candidatos com maior pontuação na soma das alíneas a) e c) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho. Caso nenhum dos dez primeiros candidatos seja selecionado, passar-se-á para os dez seguintes, utilizando o sistema de tranches de dez em dez, até se encontrar o candidato com o perfil mais adequado.

### 12. Entrega do portefólio:

O portefólio deve conter informação relevante para se poder aplicar as ponderações previstas para a avaliação do mesmo. Este deverá ser enviado por e-mail para: [direcao@esmavc.edu.pt](mailto:direcao@esmavc.edu.pt), até dia 27/01.

Lisboa, 23 de janeiro de 2023.

O Diretor da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho – Nuno Miguel da Cruz Baião.